



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PROCESSO** : 84474461/22.29.000024766-7

**INTERESSADO** : COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

**ASSUNTO** : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 2009/2022/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o artigo 3º, inciso I do Decreto nº 2271/2019 e item 14.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 084/2019.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024766-7;

**Considerando** o Parecer n.º 298/2021 (evento 0751041, fls. 23 a 34), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 347/2021/GS (evento 0751041, fls. 35) do Secretário Municipal de Saúde;

**Considerando** que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

**Considerando**, a flagrante negligência da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

**Considerando** que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE:

Aplicar à Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3º, inciso I, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.1.1 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 084/2019.

Goiânia, 16 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 22/12/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0811299** e o código CRC **429FA02E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO